

Goldman Sachs

GOLDMAN SACHS DO BRASIL C.T.V.M. S.A.

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 16º andar e 18º andar, CEP: 04542-000
CNPJ 09.605.581/0001-60

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 30 DE JUNHO DE 2017

Apresentação

Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora") para o semestre findo em 30 de junho de 2017. As práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras emanam da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada, associadas às normas do Banco Central do Brasil ("BACEN"), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF").

Destques

• Resultado do Semestre

No semestre findo em 30 de junho de 2017, a Corretora registrou Lucro Líquido de R\$ 12,3 milhões, correspondente a R\$ 0,07 por ação e rentabilidade anualizada sobre o Patrimônio Líquido de 11,79%.

• Ranking B3

Com relação ao volume financeiro de operações, a Corretora se manteve em 12º e 17º lugares nos rankings do mercado à vista de ações e de futuros, respectivamente, considerando o volume anual negociado de janeiro a junho de 2017.

• Limite de Basileia - Patrimônio de Referência

A Corretora adota a apuração dos limites operacionais e de Basileia tomando-se como base os dados consolidados do Conglomerado Financeiro Goldman Sachs ("Conglomerado"), formado pelo Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Banco"), líder do Conglomerado, e pela Corretora, de acordo com as diretrizes do BACEN. O índice de Basileia é monitorado diariamente e representa um importante indicador do montante de capital alocado compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos. Em 30 de junho de 2017, o índice de Basileia do Conglomerado, apurado de acordo com a regulamentação em vigor, é de, aproximadamente, 23%, sendo superior, portanto, ao índice mínimo exigido pela regulamentação do BACEN.

Governança Corporativa - Comitê de Auditoria

Em cumprimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 3.198, de 27 de maio de 2004 (conforme alterada), informamos que em 31 de março de 2016 foi instalado o Comitê de Auditoria Único do Conglomerado ("Comitê"), cuja constituição foi objeto de aprovação pelo BACEN em 9 de março de 2016.

Compete ao Comitê, dentre outras atribuições, zelar pela qualidade e integridade das demonstrações contábeis do Conglomerado, pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares, pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos da empresa de auditoria independente e da auditoria interna.

As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração, dos auditores independentes, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos e nas suas próprias análises decorrentes de observação direta.

Gestão de Riscos

Acreditamos que gerenciar o risco de maneira eficaz é essencial para o sucesso do Grupo Goldman Sachs. Desta forma, contamos com processos de gestão de risco abrangentes através dos quais podemos monitorar, avaliar e administrar os riscos associados às nossas atividades. Tais processos incluem a gestão da exposição aos riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, socioambiental, regulatório e reputacional. Desenvolvemos nossa estrutura de gestão de risco com base em três componentes essenciais: governança, processos e pessoas.

O Conglomerado é parte integrante da estrutura de gerenciamento de riscos do Grupo Goldman Sachs e, conforme determinado pelas Resoluções do CMN nº 4.090/12, nº 3.380/06, nº 3.464/07, nº 3.721/09 e nº 4.327/14, foram implementadas localmente as políticas e estrutura de Gestão de Riscos de Liquidez, Operacional, de Mercado, de Crédito e Socioambiental, respectivamente.

Responsabilidade Socioambiental

Em conformidade com as diretrizes da Política Ambiental Global do Goldman Sachs e com

base nos critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.327/14, o Conglomerado reconhece a importância de sua responsabilidade quanto à questão socioambiental na condução de seus negócios e atividades. Também está empenhado em utilizar soluções de mercado para promover a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento das comunidades, assegurando o atendimento aos interesses de longo prazo de seus clientes e a preservação de valor a longo prazo para os seus acionistas. O Conglomerado atua para que suas instalações e negócios adotem soluções e práticas sustentáveis, uma vez que ambas relacionam-se com o meio ambiente e com as comunidades em que está inserido. Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.327/14, a Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental foi publicada no dia 30 de julho de 2015 e pode ser encontrada na internet, no seguinte endereço: <http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/environmental-social-disclosure.pdf>.

Ouidoria

Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.433/15, que dispõe sobre a instituição de componente organizacional de Ouvidoria, informamos que não há registro de qualquer demanda ou reclamação no semestre findo em 30 de junho de 2017.

Endereço Eletrônico

Em conformidade com a Circular nº 3.678/13 (conforme alterada) do BACEN, as informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR) estão disponíveis no site: <http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/gestao-de-risco.html>.

Ouvidoria Goldman Sachs Brasil:

0800 727 5764 e/ou ouvidoriagoldmansachs@gs.com
Horário de funcionamento: segunda-feira a sexta-feira
(exceto feriados), das 9h às 18h.
São Paulo, 24 de agosto de 2017.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO - Em R\$ mil

Ativo	2017	2016	Passivo e Patrimônio líquido	2017	2016
Circulante	171.778	235.301	Circulante	119.172	239.131
Disponibilidades	9.944	6.097	Instrumentos financeiros derivativos	-	8.227
Aplicações interfinanceiras de liquidez	33.100	11.197	Instrumentos financeiros derivativos (nota 9)	-	8.227
Aplicações no mercado aberto (nota 7 (a))	33.100	11.197	Outras obrigações	119.172	230.904
Títulos e valores mobiliários e Instrumentos financeiros derivativos	19.542	13.449	Fiscais e previdenciárias (nota 12 (a))	3.497	2.137
Carteira própria (nota 8)	4.397	747	Negociação e intermediação de valores (nota 10)	104.725	194.513
Vinculados à prestação de garantias (nota 8)	15.145	12.702	Diversas (nota 12 (b))	10.950	34.254
Outros créditos	109.003	204.486	Exigível a longo prazo	9.118	2.787
Rendas a receber	9	9	Outras obrigações	9.118	2.787
Negociação e intermediação de valores (nota 10)	105.463	195.741	Diversas (nota 12 (b))	9.118	2.787
Diversos (nota 11)	3.531	8.736	Patrimônio líquido	208.119	179.957
Outros valores e bens	189	72	Capital social	176.000	176.000
Despesas antecipadas	189	72	De domiciliados no país (nota 14 (a))	176.000	176.000
Realizável a longo prazo	164.560	186.392	Reserva de capital (nota 14 (b))	3.773	4.047
Aplicações interfinanceiras de liquidez	160.365	181.505	Reservas de lucros (nota 14 (c))	16.690	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros (nota 7 (b))	160.365	181.505	Reserva legal	1.417	-
Outros créditos	4.195	4.887	Reservas estatutárias	15.273	-
Diversos (nota 11)	4.195	4.887	Lucros (prejuízos) acumulados	11.656	(90)
Permanente	71	182	Total do Passivo e Patrimônio líquido	336.409	421.875
Imobilizado de uso	71	182			
Outras imobilizações de uso	2.119	2.309			
(-) Depreciações acumuladas	(2.048)	(2.127)			
Total do Ativo	336.409	421.875			

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 30 DE JUNHO

Em R\$ mil, exceto lucro por ação

	2017	2016
Receitas da intermediação financeira	10.169	4.982
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	12.103	13.568
Resultado com instrumentos financeiros derivativos (nota 9)	(1.934)	(8.586)
Resultado bruto da intermediação financeira	10.169	4.982
Outras receitas/(despesas) operacionais	4.514	(4.742)
Receitas de prestação de serviços (nota 17 (b))	51.301	57.096
Despesas de pessoal (nota 17 (c))	(26.149)	(43.636)
Outras despesas administrativas (nota 17 (d))	(17.949)	(22.794)
Despesas tributárias (nota 17 (e))	(4.516)	(5.237)
Outras receitas operacionais (nota 17 (f))	2.805	10.474
Outras despesas operacionais (nota 17 (f))	(978)	(645)
Resultado operacional	14.683	240
Resultado antes da tributação sobre o lucro	14.683	240
Imposto de renda e contribuição social (nota 13)	(2.414)	708
Provisão para imposto de renda	(1.307)	(368)
Provisão para contribuição social	(1.111)	(311)
Passivo fiscal diferido	4	1.387
Lucro líquido do semestre	12.269	948
Lucro líquido do semestre por ação (em reais)	0,07	0,01

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 30 DE JUNHO - Em R\$ mil

	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2015	176.000	-	-	(1.038)	174.962
Lucro líquido do semestre	-	-	-	948	948
Reconhecimento do plano baseado em ações (nota 16(b))	-	4.047	-	-	4.047
Saldos em 30 de junho de 2016	176.000	4.047	-	(90)	179.957
Saldos em 31 de dezembro de 2016	176.000	-	16.077	-	192.077
Reconhecimento do plano baseado em ações (nota 16(b))	-	3.773	-	-	3.773
Lucro líquido do semestre	-	-	-	12.269	12.269
Destinação do lucro líquido	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	-	613	(613)	-
Saldos em 30 de junho de 2017	176.000	3.773	16.690	11.656	208.119

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 30 DE JUNHO - Em R\$ mil

	2017	2016
Atividades operacionais		
Lucro do semestre ajustado	12.800	(1.642)
Lucro do semestre antes da tributação	14.683	240
Ajustes ao lucro líquido	(1.883)	(1.882)
Depreciações	13	217
Reversão de provisões	(1.896)	(2.099)
Variações de ativos e obrigações	(22.259)	(18.705)
Redução(aumento) em aplicações em depósitos interfinanceiros	10.789	(8.730)
Redução(aumento) em títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	(14.957)	9.525
(Aumento) em outros créditos	(64.234)	(132.770)
(Aumento)/redução em outros valores e bens	(112)	25
Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.005)	(712)
Aumento em outras obrigações	47.260	113.957
Caixa (utilizado) nas atividades operacionais	(9.459)	(20.347)
Redução do caixa e equivalentes de caixa	(9.459)	(20.347)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	52.504	37.641
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	43.045	17.294
Redução do caixa e equivalentes de caixa	(9.459)	(20.347)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2017 - Em R\$ mil

1) Contexto Operacional

Com o objetivo de complementar as atividades desenvolvidas no Brasil nas áreas de banco de investimento, renda fixa e consultoria financeira (*advisory*), bem como instituir a prestação de serviços de corretagem para clientes locais e clientes institucionais estrangeiros que investem no País, o Grupo Goldman Sachs ("Grupo") constituiu a Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora" ou "Empresa"), sociedade de capital fechado e subsidiária integral do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Banco").

O Banco, como líder, e a Corretora, sua subsidiária integral, formam o Conglomerado Financeiro Goldman Sachs.

A Corretora é parte integrante do Grupo Goldman Sachs e desde o início das suas atividades vem desenvolvendo plataforma para novos negócios relacionados às atividades financeiras do Grupo no Brasil e no exterior. As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas do Grupo, atuando no mercado nacional e internacional de forma integrada, tendo os custos dessa estrutura apropriados em cada unidade de negócio correspondente.

Como ocorre nas operações do Grupo no Brasil, a Corretora conta com todo o suporte de recursos humanos, tecnológicos e de capital para assegurar o nível de serviços prestados aos seus clientes, bem como o atendimento às exigências estabelecidas na legislação vigente, regulamentos e práticas de mercado em vigor.

A Corretora recebeu autorização de funcionamento do Banco Central do Brasil ("BACEN") em 09 de maio de 2008.

Em 16 de dezembro de 2008, a Corretora teve seu pedido de admissão aprovado pelo Conselho de Administração da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (atual B3 S.A. - Brasil, Bolsa Balcão ("B3")).

Em 02 de fevereiro de 2009, a Corretora começou a executar ordens no mercado de ações e em 21 de setembro de 2010, passou a executar ordens no mercado de futuros, após obter direito de negociação no segmento BM&F da BM&FBOVESPA (atual B3).

Em 27 de dezembro de 2012, o Comitê de Certificação do PQO - Programa de Qualificação Operacional da B3 renovou o selo de Qualificação "Execution Broker" da Corretora para os segmentos Bovespa e BM&F, selo este que qualifica a corretora que possui foco na intermediação profissional de valores mobiliários quanto ao alto padrão de seus serviços.

Em 24 de agosto de 2017, a Diretoria aprovou as demonstrações financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2017.

2) Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 e alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e do BACEN. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), porém nem todos foram homologados pelo BACEN. Desta forma a Corretora, conforme aplicável, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN:

- CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos - homologado pela Resolução CMN nº 3.566/08.
- CPC 03 (R2) - Demonstração do fluxo de caixa - homologado pela Resolução CMN nº 3.604/08.
- CPC 05 (R1) - Divulgação de partes relacionadas - homologado pela Resolução CMN nº 3.750/09.
- CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações - homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11.
- CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - homologado pela Resolução CMN nº 4.007/11.
- CPC 24 - Evento subsequente - homologado pela Resolução CMN nº 3.973/11.
- CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09.
- Pronunciamento Conceitual Básico - homologado pela Resolução CMN nº 4.144/12.
- CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados - homologado pela Resolução CMN nº 4.424/15.

Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas estimativas e premissas na determinação de ativos, passivos, receitas e despesas, de acordo com as práticas vigentes no Brasil. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas.

3) Principais Práticas Contábeis

(a) Apuração do resultado
O resultado é apurado pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

(b) Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa estão compostos por saldos em conta corrente e aplicações interfinanceiras de liquidez cujo vencimento na data da aquisição é igual ou inferior a 90 dias, de conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e sujeito a risco insignificante de mudança de valor.

(c) Aplicações interfinanceiras de liquidez
São demonstradas pelo valor aplicado acrescido dos rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço.

(d) Títulos e valores mobiliários
De acordo com a Circular nº 3.068/01, do BACEN, os títulos e valores mobiliários são classificados em três categorias distintas, conforme intenção da Administração, atendendo aos seguintes critérios de contabilização: (i) Títulos para negociação: são avaliados pelo valor de mercado, e seus ajustes são contabilizados em contrapartida à conta adequada de receitas e despesas do período. (ii) Títulos disponíveis para venda: contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do período, e ajustados pelo valor de mercado. Os ganhos e perdas não realizados, líquidos dos efeitos tributários, decorrentes das variações no valor de mercado são reconhecidos em conta destacada do patrimônio líquido sob o título de "Ajuste ao valor de mercado - TVM". (iii) Títulos mantidos até o vencimento: são adquiridos com a intenção e a capacidade financeira para serem mantidos até o vencimento. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do período. Os títulos classificados na categoria "títulos para negociação" são apresentados no ativo circulante, independente do seu vencimento.

(e) Instrumentos financeiros derivativos
Em conformidade com a Circular nº 3.082/02, do BACEN, os instrumentos financeiros derivativos, compostos pelas operações a termo, estão classificados na categoria de instrumentos financeiros derivativos não considerados como *hedge*, sendo assim avaliados a valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizadas e não realizadas reconhecidas diretamente no resultado.

(f) Saldos de operações em moeda estrangeira
Demonstrados com base na PTAX de fechamento na data do encerramento do semestre. A taxa PTAX corresponde às médias aritméticas das taxas de compra e de venda realizadas diariamente.

(g) Permanente
• Imobilizado de uso
Demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação do imobilizado é calculada e registrada com base no método linear, considerando-se as taxas que contemplam a vida útil-econômica do bem, sendo as principais taxas anuais: 10% para móveis e utensílios e 20% para equipamentos de processamento de dados.

• Redução ao valor recuperável de ativos
O CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos, aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/08, estabelece a necessidade das entidades efetuarem uma análise periódica para verificar o grau de valor recuperável dos ativos imobilizados e intangíveis. Nesse sentido, uma perda é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para o semestre findo em 30 de junho de 2017, a Administração não identificou nenhuma perda em relação ao valor recuperável de ativos não financeiros a ser reconhecida nas demonstrações financeiras.

(h) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes
Os ativos circulantes são demonstrados ao custo de aquisição acrescidos dos rendimentos e das variações monetárias e cambiais incorridas deduzindo-se, quando aplicável, as correspondentes rendas de realizações futuras e/ou as provisões para perdas. Os créditos tributários calculados sobre os saldos de prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias são medidos pela aplicação das alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10% no caso do imposto de renda, e 20% no caso da contribuição social sobre o lucro líquido a partir de 01 de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2018. A compensação dos saldos de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social com resultados positivos em exercícios futuros está limitada a 30% do referido lucro se

maior que o total de ativo diferido constituído.

Em 30 de junho de 2017 e de 2016, não foram reconhecidos os créditos tributários originados de diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social. Estes somente são registrados quando apresentarem efetivas perspectivas de realização e atenderem todos os requisitos estabelecidos pelo BACEN para seu reconhecimento contábil.

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar e acrescidos dos encargos e variações monetárias (em base "pro rata") e cambiais incorridos até a data de encerramento do balanço.

A provisão para imposto de renda federal foi constituída utilizando a alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro excedente a R\$ 120 mil no semestre. A provisão para contribuição social foi constituída à alíquota de 20% do lucro tributável.

A Lei nº 13.169, de 06 de outubro de 2015 ("Lei"), referente à conversão da Medida Provisória nº 675, de 2015, elevou a alíquota da Contribuição Social de 15% para 20%, no período compreendido entre 1º de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2018, no caso das pessoas jurídicas de seguros privados, de capitalização e das instituições financeiras, dentre elas as corretoras de valores mobiliários.

(i) Contingências
O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos contingentes, obrigações legais (fiscais e previdenciárias) e provisão para demandas judiciais e administrativas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/09 do CMN, que aprovou o Pronunciamento Técnico nº 25, emitido pelo CPC. As provisões para passivos contingentes de natureza tributária, trabalhista e cível, quando aplicáveis, são constituídas e reavaliadas periodicamente pela Administração, que leva em consideração, entre outros fatores, as possibilidades de êxito das ações e a opinião de seus consultores jurídicos, bem como, modelos e critérios que permitam a sua mensuração da forma mais adequada possível, apesar das incertezas inerentes ao seu prazo e valor.

As contingências passivas são reconhecidas contabilmente quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

(j) Plano de incentivo de ações
Os funcionários elegíveis da Corretora participam do Plano de Incentivo de Ações da The Goldman Sachs Group, Inc. através do recebimento de unidades de ações restritas (RSUs). A mensuração das RSUs é baseada no número de ações concedidas multiplicado pelo valor da ação na data da concessão, sendo a despesa auferida refletida no resultado ao longo do período de aquisição de direito (*vesting period*) em contrapartida ao patrimônio líquido, em conformidade ao Pronunciamento Técnico CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações (nota 16 (b)) e reclassificado para rubrica do passivo, "Outras Obrigações - Diversas", em função do acordo de repagamento entre a Corretora e o controlador, The Goldman Sachs Group, Inc.

4) Gerenciamento de Capital

A política de gerenciamento de capital do Conglomerado foi criada em conformidade com a Resolução CMN nº 3.988/11 e com a Circular nº 3.547/11 do BACEN. Tais medidas estão alinhadas com as recomendações do Comitê de Basileia para fortalecer o sistema financeiro, incentivar melhores práticas de gestão e avaliações de risco, assegurar a manutenção de valores apropriados de capital e planejar futuras necessidades de capital.

A adequação de capital é de fundamental importância para o Conglomerado. O objetivo do Conglomerado é ser capitalizado de forma conservadora, com relação aos seus níveis de risco e em comparação com as exigências e padrões de referência externos. Assim sendo, o Conglomerado implementou uma política abrangente de Gerenciamento de Capital ("Política") que destina-se a definir e manter um valor apropriado de capital.

continua →

Goldman Sachs

GOLDMAN SACHS DO BRASIL C.T.V.M. S.A.

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 16º andar e 18º andar, CEP: 04542-000
CNPJ 09.605.581/0001-60

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2017 - Em R\$ mil

Os níveis de capital do Conglomerado são determinados, principalmente, pelos requisitos regulatórios, podendo ser também influenciados por outros fatores, tais como, expectativas de novos negócios e condições de mercado.

Os fatores que influenciam na revisão da política de gerenciamento de capital incluem, dentre outros:

- Leis, regulamentos e orientações regulatórias pertinentes;
- As avaliações de risco do Conglomerado, incluindo os riscos de reputação e estratégicos;
- A avaliação da estrutura de capital ideal do Conglomerado;
- Ambientes de mercado e econômico;
- Os negócios conduzidos pelo Conglomerado; e
- Os instrumentos de capital.

(a) Estrutura de Capital

Há duas principais exigências de capital no Brasil que impactam o Conglomerado:

- **Exigências de Capital - Basileia** - O BACEN supervisiona o sistema bancário brasileiro de acordo com as diretrizes do Comitê de Basileia e outras regulamentações aplicáveis, incluindo o Acordo de Capital da Basileia.
- **Exigências de Capital - Limite de Exposição por Cliente** - O CMN e o BACEN limitam a exposição total às contrapartes em 25% do capital regulatório do Conglomerado.

A meta do Conglomerado é manter um nível de capital próprio que exceda os limites mínimos regulatórios nos termos da regulamentação em vigor, bem como um *buffer* que reflita o ambiente do mercado, nossos negócios e futuras alterações regulatórias.

(b) Plano de Contingência de Capital (CCP)

No caso de um possível déficit em relação à meta de capital, o Conglomerado manterá um Plano de Contingência de Capital ("CCP") que o possibilitará responder rapidamente a um possível déficit no capital em relação à meta de capital. O CCP fornece uma estrutura para analisar e responder a uma deficiência efetiva ou observada, incluindo, entre outros, a identificação de fatores que desencadeiam uma deficiência de capital, bem como de fatores de redução e possíveis ações. O CCP delineia procedimentos de comunicação apropriados a serem seguidos durante um período de crise, incluindo divulgação interna de informações, bem como garantia de comunicação pontual com interessados externos.

Em conformidade com a Circular nº 3.678/13 (Pilar III) e nº 3.716/14, as informações referentes à estrutura de gerenciamento de capital, à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR) estão disponíveis para acesso público no site: <http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/gestao-de-risco.html>.

5) Gerenciamento de Risco - Visão Geral

O Conglomerado Financeiro acredita que gerir o risco de maneira eficiente é essencial para o sucesso do seu negócio. Desta forma, conta com abrangentes processos de gestão de risco, através dos quais monitora, avalia e administra os riscos assumidos na realização de suas atividades. Tais processos incluem a gestão da exposição ao risco de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, jurídico, regulatório e de reputação, incluindo também questões socioambientais. A estrutura de gestão de risco foi desenvolvida com base em três componentes essenciais: governança, processos/controles e pessoas.

(a) Risco de crédito

Risco de crédito significa a possibilidade de perdas decorrentes de inadimplência ou de deterioração da qualidade do crédito de terceiros.

Em linha com os princípios da Resolução CMN nº 3.721/09, o Conglomerado possui uma estrutura e um normativo institucional de gerenciamento do risco de crédito, aprovado por seu Comitê de Risco.

A exposição ao risco de crédito do Conglomerado está em sua maior parte relacionada às operações de clientes no mercado de balcão. O risco de crédito também é proveniente de recursos financeiros depositados em outros bancos, operações de financiamento de títulos (tais como operações compromissadas) e recebíveis.

A Gestão de Risco de Crédito tem como objetivo avaliar, monitorar e administrar o risco de crédito ao qual o Conglomerado está exposto, e é independente em relação às unidades de negócios (geradoras de renda), reportando-se ao diretor de risco do Conglomerado. O Comitê de Política de Crédito e o Comitê Geral de Risco (comitês globais da firma) criam e revisam políticas e parâmetros de crédito ao nível do Grupo GS. O Comitê de Risco Goldman Sachs Brasil (GSBRC) revisa as políticas e parâmetros de crédito especificamente para a Goldman Sachs Brasil e garante a conformidade com as exigências regulatórias locais.

As políticas autorizadas por esses comitês estabelecem o nível de aprovação formal necessário para que o Conglomerado assumira uma determinada exposição de risco em relação a um terceiro, levando em consideração quaisquer disposições de compensação, garantias e demais mitigadores de risco de crédito vigentes.

(b) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de perda de valor de uma carteira devido às mudanças nos preços de mercado.

O Conglomerado mantém sua carteira com o principal intuito de formar mercado para clientes e para atividades de investimento e crédito. Deste modo, mudanças na carteira se baseiam no atendimento das solicitações de clientes e em oportunidades de investimento para o Conglomerado. A contabilização da carteira é realizada a valor de mercado e, portanto, com flutuação diária.

As categorias de risco de mercado incluem:

- **Risco de taxa de juros:** resultante, principalmente, das exposições às mudanças no nível e inclinação das curvas de rendimentos de juros, às volatilidades das taxas de juros e aos *spreads* de crédito.
- **Risco de preço das ações:** decorrente das exposições às mudanças de preços e volatilidades de cada ação, cestas de ações e índices de ações.
- **Risco de taxa de câmbio:** resultante das exposições às mudanças nos preços à vista, preços futuros e volatilidades das taxas de câmbio.
- **Risco de preço de commodities:** decorrente das exposições às mudanças nos preços à vista, preços futuros e volatilidades das mercadorias "commodities".

A Gestão de Riscos de Mercado, que é independente em relação às unidades que geram receitas, está diretamente subordinada ao diretor de riscos e tem a responsabilidade principal de avaliar, monitorar e gerir riscos de mercado.

Os riscos são monitorados e controlados por meio de uma supervisão rigorosa e também através das funções independentes de controle e de suporte, que se estendem a todos os negócios globais do Conglomerado Financeiro.

O Conglomerado emprega diversos tipos de métricas de risco para calcular a dimensão das perdas em potencial, tanto para movimentos de mercado suaves como para os mais extremos, dentro de horizontes de curto e longo prazos.

- As métricas de risco usadas para horizontes de curto prazo incluem VaR (*Value at Risk*) e métricas de sensibilidade.
- Para horizontes de longo prazo, as principais métricas de risco são os testes de estresse.

Os relatórios de risco incluem detalhes sobre os riscos principais, os impulsionadores e as mudanças para cada negócio, sendo distribuídos para a alta administração das áreas de negócios e para as áreas de suporte independentes.

(c) Risco operacional

Risco operacional é o risco de perda causado por pessoas, sistemas ou resultante de processos internos inadequados ou de eventos externos.

De acordo com os requisitos especificados na Resolução CMN nº 3.380, de 29 de junho de 2006, e melhores práticas de mercado, o Conglomerado implementou uma estrutura local de gestão do risco operacional em conformidade com as práticas globais do Grupo Goldman Sachs no que diz respeito à gestão e medição de exposição ao risco operacional.

A exposição ao risco operacional deriva de erros de processamento de rotinas, bem como incidentes extraordinários, tais como falhas de sistemas.

Potenciais hipóteses de eventos de perda, relacionadas ao risco operacional interno e externo, incluem:

- Clientes, produtos e práticas comerciais;
- Execução, entrega e gestão de processos;
- Descontinuidade de negócios e falhas de sistema;
- Gerenciamento de recursos humanos e segurança no trabalho;
- Danos em ativos físicos;
- Fraude interna; e
- Fraude externa.

O Conglomerado mantém completa estrutura de controle, projetada para fornecer um ambiente seguro, de forma a minimizar riscos operacionais.

O Comitê Global de Risco Operacional juntamente com comitês regionais, supervisionam o contínuo desenvolvimento e a implementação das estruturas e políticas de risco operacional do Conglomerado.

O departamento de Gestão de Risco Operacional é independente das unidades geradoras de receita e é responsável pelo desenvolvimento e implementação de políticas, metodologias e controles em uma estrutura formalizada para a gestão de risco operacional do Conglomerado.

(d) Risco de liquidez

A Gestão da Liquidez tem importância crítica em instituições financeiras. Dessa forma, o Conglomerado estabeleceu uma série de políticas de gestão de liquidez que visam manter a flexibilidade para lidar com eventos de liquidez específicos do Goldman Sachs, mas também do mercado financeiro que podem afetar nossas operações. O objetivo principal destas políticas e controles é prover recursos para o Goldman Sachs no Brasil e permitir a manutenção dos negócios e geração de receita até mesmo sob circunstâncias adversas. O Conglomerado Goldman Sachs observa e atende aos termos e solicitações da Resolução CMN nº 4.090/12.

As informações de maior relevância e os resultados gerados pelos modelos internos de liquidez, incluindo o teste de estresse, são disseminados para grande parte da alta gerência no Brasil e no exterior incluindo o diretor-estatuário responsável pelo risco de liquidez da instituição.

6) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades no montante de R\$ 9.944 (2016 - R\$ 6.097) e aplicações interfinanceiras de liquidez no mercado aberto no montante de R\$ 33.100 (2016 - R\$ 11.197) (nota 7 (a)).

7) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez**(a) Aplicações no mercado aberto**

Em 30 de junho de 2017, estavam constituídas, em sua totalidade, por aplicações em operações compromissadas bancadas no valor de R\$ 33.100 (2016 - R\$ 11.197), com vencimento em 03 de julho de 2017, lastreadas por Notas do Tesouro Nacional (NTN-F), cuja contraparte é uma instituição ligada (nota 15 (b)).

(b) Aplicações em depósitos interfinanceiros

Em 30 de junho de 2017, estavam constituídas, em sua totalidade, por aplicações em Certificados de Depósitos Interfinanceiros, no valor de R\$ 160.365 (2016 - R\$ 181.505), com vencimento em outubro de 2019 e taxa de 98% do CDI, cuja contraparte é uma instituição ligada (nota 15(b)).

8) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários está classificada conforme os critérios estabelecidos na Circular nº 3.068/01 e regulamentação complementar do BACEN, na categoria "títulos para negociação", sendo composta por Letras do Tesouro Nacional (LTN).

O valor de mercado dos títulos públicos representa o valor presente dos mesmos, os quais foram calculados com base no fluxo de caixa futuro descontado pelas taxas praticadas no mercado.

O saldo da carteira de títulos e valores mobiliários, bem como sua composição, estão assim demonstrados:

(a) Composição por classificação e tipo

	2017	2016
	Custo	Valor de mercado
Carteira própria		
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	4.394	4.397
Vinculados à prestação de garantias na B3		
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	15.133	15.145
Total	19.527	19.542

(b) Classificação e composição por prazo de vencimento

	2017	2016
	3 a 12 meses	Valor de mercado
Carteira própria		
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	4.394	4.397
Vinculados à prestação de garantias na B3		
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	15.133	15.145
Total	19.527	19.542

Os títulos classificados na categoria para negociação são apresentados no balanço patrimonial como ativo circulante, independente de suas datas de vencimento, conforme Circular nº 3.068/01, do BACEN.

9) Instrumentos Financeiros Derivativos

Em 30 de junho de 2017 não há operações com derivativos na Corretora.

Em 30 de junho de 2016, eram representados por operações passivas de termo de moeda - NDF (*Non-Deliverable Forward*), negociadas em balcão, em que a contraparte era uma instituição financeira (nota 15 (b) - Transações com Partes Relacionadas), conforme segue:

	2016	
	Valor de custo	Valor nominal
Operações passivas - NDF (<i>Non-Deliverable Forward</i>)		
	8.282	(55)
Total	8.282	(55)

A precificação das operações de NDF é fundamentada pela geração de curvas de mercado obtida por intermédio de estruturas temporais de taxas de juros, cujas cotações de preços são obtidas pela mesa de operações e divulgadas por agências como Bloomberg, Reuters, Ambima e a própria B3.

O resultado com instrumentos financeiros derivativos em 30 de junho de 2017 e 2016 são representados como segue:

	2017	2016
NDF (<i>Non-Deliverable Forward</i>)	(1.934)	(8.586)
Total	(1.934)	(8.586)

10) Outros Créditos - Negociação e Intermediação de Valores

Os saldos classificados em negociação e intermediação de valores no ativo e no passivo são compostos por operações com valores mobiliários por conta de clientes, a liquidar, conforme segue:

	2017		2016	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Caixas de registro e liquidação	-	(39.895)	-	(30.138)
Devedores (credores) - Conta liquidações pendentes	105.463	(64.830)	195.741	(164.375)
Total	105.463	(104.725)	195.741	(194.513)

11) Outros Créditos - Diversos

Em 30 de junho, o saldo está composto por:

	2017	2016
Valores a receber de sociedades ligadas (nota 15 (b)) (1)	2.853	7.296
Impostos e contribuições a compensar	4.195	4.887
Devedores diversos - País	-	512
Adiantamentos e antecipações salariais	678	928
Total	7.726	13.623

(1) Valores a receber de sociedades ligadas referem-se, principalmente, a serviços de consultoria e assessoria técnica e financeira prestados pela Corretora à Goldman Sachs International no montante de R\$ 2.833 (2016 - R\$ 3.707) e, em 2016, à Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. no montante de R\$ 3.547 (nota 15 (b)).

12) Outras Obrigações**(a) Fiscais e Previdenciárias**

Em 30 de junho, o saldo está composto por:

	2017	2016
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros a recolher	8	7
Impostos e contribuições sobre salários a recolher	1.054	1.387
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar	6.577	20.360
Outros (PIS, Cofins, ISS e CIDE a recolher)	642	743
Provisão para imposto de renda diferido (IRPJ e CSLL) (1)	4	-
Total	3.497	2.137

(1) Refere-se a imposto de renda e contribuição social diferidos sobre ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários.

(b) Diversas

Em 30 de junho, o saldo está composto por:

	2017	2016
Valores a pagar a sociedades ligadas (nota 15(b)) (1)	10.691	12.559
Provisão para despesas de pessoal (2)	6.577	20.360
Provisão para outras despesas administrativas	2.530	3.588
Cretores diversos - País	270	534
Total	20.068	37.041

(1) Valores a pagar a sociedades ligadas referem-se, principalmente, à provisão para pagamento das RSUs relativo ao Plano de Pagamento Baseado em Ações no montante de R\$ 6.733 (2016 - R\$ 9.713) (nota 15 (b)).

(2) Provisão para despesas de pessoal refere-se, principalmente, à provisão de gratificações a pagar (bônus) no montante de R\$ 3.716 (2016 - R\$ 10.679) e à provisão de impostos sobre gratificações a pagar (bônus) no montante de R\$ 1.252 (2016 - R\$ 2.918).

13) Imposto de Renda, Contribuição Social e Crédito Tributário

Os impostos e contribuições a recolher no semestre são demonstrados como segue:

	2017	2016
IRPJ	14.683	14.683
CSLL	240	240

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

	2017	2016
Imposto de renda (25%) e contribuição social (15%) vigente até agosto de 2015 e 20% a partir de setembro 2015	3.671	2.937
Diferenças temporárias sem registro de ativo diferido fiscal (2.482)	(1.986)	(545)
Diferenças temporárias com registro de passivo diferido fiscal	85	68
Diferenças permanentes	33	92
Diferença de alíquota da contribuição social - Lei nº 13.169/2015	-	-
Outros	-	-
Imposto de renda e contribuição social do semestre	1.307	1.111

A provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos revertidos no montante de R\$ 2 (2016 - reversão de provisão de R\$ 771) e R\$ 2 (2016 - reversão de provisão de R\$ 616) respectivamente, são originados de ajustes de marcação a mercado de instrumentos financeiros.

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social relativos à diferenças temporárias, nos montantes de R\$ 3.363 (2016 - R\$ 7.734) e R\$ 1.999 (2016 - R\$ 4.619), respectivamente, em 30 de junho de 2017 e 2016 não foram registrados contabilmente, os quais serão quando apresentarem efetivas perspectivas de realização e atendidos todos os requisitos estabelecidos pelas autoridades monetárias.

14) Patrimônio Líquido**(a) Capital social**

O capital social totalmente subscrito e integralizado é representado, em 30 de junho de 2017, por 176.000.000 (2016 - 176.000.000) de ações ordinárias nominativas sem valor nominal ao preço unitário de R\$ 1 (hum real) cada ação, em conformidade com a regulamentação aplicável.

(b) Reservas de capital

A Resolução CMN nº 3.989, de 31 de dezembro de 2011, alterou a partir de 1º de janeiro de 2012 a prática contábil relativa ao registro de benefícios pagos em ações (nota 16 (b)). De acordo com o disposto na referida Resolução, as instituições financeiras e as demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN devem observar os critérios e condições estabelecidas pelo Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações, aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em 03 de dezembro de 2010, na mensuração, reconhecimento e divulgação das transações com pagamento baseado em ações.

Em atendimento ao referido ato normativo, em 30 de junho de 2017, a rubrica "Reserva de Capital" apresenta o saldo de R\$ 3.773 (2016 - R\$ 4.047), sendo composta por ajuste de marcação a mercado negativo sobre o pagamento baseado em ações no montante de R\$ 1.198 (2016 - R\$ 924) (nota 16 (b)) e contribuição ao capital no montante de R\$ 4.971 (2016 - R\$ 4.971) relativo ao pagamento baseado em ações de exercícios anteriores a 2012 para o qual não havia acordo de repagamento.

(c) Reservas de lucros

A reserva legal é constituída à base de 5% sobre o lucro líquido do período, limitada a 20% do capital social. Em 30 de junho de 2017, foi constituída reserva legal no montante de R\$ 613 (2016 - zero), totalizando o montante de R\$ 1.417 (2016 - zero). A reserva estatutária é constituída à base do lucro líquido do período não distribuído após todas as destinações necessárias. Seu saldo acumulado fica à disposição do acionista para futura distribuição em Assembleia Geral. Em 30 de junho de 2017, o saldo da reserva estatutária é de R\$ 15.273 (2016 - zero).

(d) Dividendos

Não foram provisionados dividendos e juros sobre o capital próprio no semestre findo em 30 de junho de 2017.

15) Transações com Partes Relacionadas**(a) Remuneração de pessoas-chave da Administração**

Foram considerados pessoas-chave da Administração os diretores estatutários.

	2017	2016
Salários	576	1.198
Encargos sobre folha	212	454
Benefícios	126	219
Plano de previdência privada	21	19

Benefícios referem-se, principalmente, a férias, décimo terceiro salário, participação sobre o lucro, gratificações e pagamento baseado em ações.

(b) Outras transações com partes relacionadas

As transações realizadas entre a Corretora e partes relacionadas em conformidade com as normas estabelecidas pelo BACEN com controladores diretos e indiretos (1), coligadas (2) e com outras partes relacionadas (3) estão representadas por:

	2017		2016	
	Ativo (Passivo)	Receita (Despesa)	Ativo (Passivo)	Receita (Despesa)

Aplicações interfinanceiras de liquidez - Operações no mercado aberto

Goldman Sachs do Brasil	33.100	1.719	11.197	1.515
Banco Múltiplo S.A. (1)	33.100	1.719	11.197	1.515

Aplicações interfinanceiras de liquidez - Depósitos interfinanceiros

Goldman Sachs do Brasil	160.365	9.211	181.505	11.230
Banco Múltiplo S.A. (1)	-	(1.934)	(8.227)	(8.586)

Instrumentos financeiros derivativos

Goldman Sachs do Brasil	2.853	25.270	7.296	31.907
Banco Múltiplo S.A. (1)	-	(1.934)	(8.227)	(8.586)

Outros créditos

Goldman Sachs International (2)	2.833	25.270	3.707	31.769
Goldman Sachs & Co. (2)	18	-	29	-
Goldman Sachs do Brasil	-	-	-	-

Valores a receber por negociação e intermediação de valores

Goldman Sachs International (2)	237	5.533	593	5.777
Goldman Sachs & Co. (2)	7	5.150	241	5.439
Goldman Sachs do Brasil	-	-	-	1

